

PORTARIA Nº 778

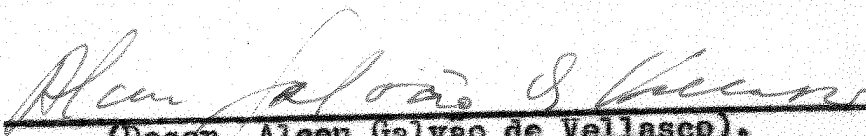
O Desembargador Alceu Galvão de Vellasco, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar ao Dr. MOACIR RIBEIRO DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 14ª Zona, sediada em IPAMERÍ, 17 diárias de Cr\$ 200,00 (duzentos Cruzeiros), para sua indenização com as despesas de alimentação e pousada, em virtude de seu afastamento por ato desta Presidência à Zona de CRISTALINA, a serviço Eleitoral.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 de novembro de 1.954.

  
(Desor, Alceu Galvão de Vellasco),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotei  
25.11.54  
Fogaca